

DECRETO EXECUTIVO Nº 071.23, de 10 de outubro de 2023.

Abre de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.409.23.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 6.483,84 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 31.90.04.0000 (vínculo 4504) Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.771,28

ELEMENTO DA DESPESA: 31.90.11.0000 (vínculo 4504) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 712,56

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação o excesso de arrecadação para o exercício de 2023 (Vínculo 4504) GESTÃO DO SUS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete